

DECRETO N.º 49.513, DE 19/08/2025.

ATUALIZA O DECRETO MUNICIPAL N.º 39.614 DE 23 DE ABRIL DE 2021, PARA NOMEAR MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ACORDO COM A LEI N.º 4325 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, será composta pelos membros, conforme discriminada a nomeação abaixo:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMAS

- a) Lívia Helen Alves Mercier – Titular
- b) Dayane da Silva Neves - Suplente

II - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

- a) Thais Silvestre Batista Cassaro - Titular
- b) Princila da Cunha - Suplente

III - Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

- a) Jackeline Neres da Silva Gustavo - Titular
- b) Sueli de Oliveira Costa - Suplente

IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

- a) Gilcinea Xavier Ferreira – Titular - APAE
- b) Cedenir Jorge Ceto Júnior

V- Conselho Tutelar de Aracruz Orla

- a) Sueli Passos da Silva - Titular
- b) Arilson Florencio Costa - Suplente

VI- Conselho Tutelar de Aracruz Sede

- a) Ana Lúcia Frigini – Titular
- b) José Nato da Silva - Suplente

VII- Entidade de atendimento à criança e adolescente – APAE

- a) Elizangela Nogueira Rocha
- b) Joana Gabrielly de Oliveira Bezerra





VIII- Representante de adolescentes

- a) Marlen de Souza Ferreira
- b) Isabelly Kathlenn Nunes de Jesus.

Art. 2º A Comissão será presidida por Gilcinea Xavier Ferreira, representante titular do CMDCA, que em suas ausências, será representada pelo seu suplente.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão são considerados de relevância e interesse público, não sendo de qualquer forma remunerado, nos termos do § 6º dos Art. 3º, da Lei n.º 4.325, de 21 de setembro de 2020.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n.º 39.614 de 23/04/2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

